

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2 de maio de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo da Cemusa - Corporación Europea de Mobiliario Urbano, S.A. ("Cemusa") pela JCDecaux Europe Holding ("JCDecaux"), através da aquisição do respetivo capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **JCDecaux** – empresa holding do grupo JCDecaux, cuja atividade se centra na comercialização de espaços de publicidade exterior a nível mundial, operando em Portugal através de várias subsidiárias, como a JCDecaux Portugal Mobiliário Urbano, Lda., a JCDecaux Airport Portugal, S.A., a Red Portuguesa, S.A. e a Purbe, Lda.
- **Cemusa** – empresa do Grupo espanhol FCC, com atividade no setor da publicidade, incluindo a prestação de serviços relacionados com publicidade exterior, que se encontra presente em Portugal através da Cemusa – Companhia de Mobiliário Urbano e Publicidade, S.A.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 15/2014 – JCDecaux/Cemusa**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 09/05/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)